

EDITAL PROGRAD 4/2024 (RETIFICAÇÃO)

No Edital PROGRAD/UFF N° 4/2024, de 31 de julho de 2024, publicado no Boletim de Serviço nº 98, de 05/08/2024, Seção II, p. 087:

Onde se lê:

“1.1.1 A primeira etapa será realizada nos dias 14/10 e 15/10/2024, presencialmente, com bancas criadas pelas Comissões Organizadoras Locais, congregando os Departamentos e os Cursos situados em cada Unidade.”

Leia-se:

“1.1.1 A primeira etapa será realizada nos dias 14/10 e 16/10/2024, presencialmente, com bancas criadas pelas Comissões Organizadoras Locais, congregando os Departamentos e os Cursos situados em cada Unidade.”

Onde se lê:

“4.1 A primeira etapa da XXVI Semana de Monitoria ocorrerá nos dias 14/10 e 15/10/2024.”

Leia-se:

“4.1 A primeira etapa da XXVI Semana de Monitoria ocorrerá nos dias 14/10 e 16/10/2024.”

Onde se lê:

“4.3.3 Para a execução do previsto no item 4.3.2, recomenda-se que cada banca não se prolongue por mais de um dia, de forma a permitir que os nomes dos/as indicados/as à segunda etapa sejam enviados pelo formulário eletrônico específico (<https://forms.gle/yvdNpo66oqjCjtY3A>) até 23:59 horas do dia 15/10/2024.”

Leia-se:

“4.3.3 Para a execução do previsto no item 4.3.2, recomenda-se que cada banca não se prolongue por mais de um dia, de forma a permitir que os nomes dos/as indicados/as à segunda etapa sejam enviados pelo formulário eletrônico específico (<https://forms.gle/yvdNpo66oqjCjtY3A>) até 12h (meio-dia) do dia 16/10/2024.”

Onde se lê:

“4.11.2 Os materiais dos monitores selecionados devem ser enviados até 23:59 horas do dia 15/10/2024, pelo link <https://forms.gle/yvdNpo66oqjCjtY3A>, exclusivamente pelo/a Coordenador/a de Monitoria do Executante, utilizando seu e-mail @id.uff.br, de modo que os envios realizados por qualquer outra pessoa serão desconsiderados.”

Leia-se:

“4.11.2 Os materiais dos monitores selecionados devem ser enviados até 12h (meio-dia) do dia 16/10/2024, pelo link <https://forms.gle/yvdNpo66oqiCitY3A>, exclusivamente pelo/a Coordenador/a de Monitoria do Executante, utilizando seu e-mail @id.uff.br, de modo que os envios realizados por qualquer outra pessoa serão desconsiderados.”

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO

Pró-Reitor de Graduação

#####